



**PORTARIA 301/2024/SA de 25-11-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010, e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

**RESOLVE**

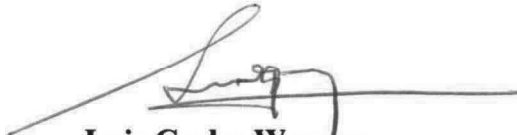
**Art. 1º - Revogar a Portaria de 278/2024/SA de 01-11-2024**

**Art.2º- Concede** as férias regulamentares a servidora **Luana da Costa Pires**, farmacêutica, matrícula nº1080, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de :

**Período aquisitivo:** 30.09.2023 a 29.09.2024

**Período concessivo:** 16.12.2024 a 20.12.2024 (5 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".